



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000

[gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### ADITIVO Nº 93/2024

**1º ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ SOB O Nº 08.784.976/0002-95- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023.**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com endereço na Av. Dona Evarista de Castro, nº 360, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representada pelo ordenador, **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ** – Prefeito Municipal, e de outro lado a empresa **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ sob o nº 08.784.976/0002-95, com sede à R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, nº 1472, CIVIT I, CEP 29.168-055, SERRA/ES, contato (31) 3771-1653 e e-mail: [licitacoes@seventectecnologia.com.br](mailto:licitacoes@seventectecnologia.com.br), representada por **Lucas Vinicius Gomes Figueiredo**, Sócio/Administrador, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **043/2023**, homologado em **24/08/2023**, integrante do Processo Administrativo nº **2.752/2023**, assinar o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes aceitam de comum acordo a prorrogação e renovação quantitativa inicial da Ata de Registro de Preços nº 224/2023, com espeque nos comandos insculpidos no Art. 84 da Lei 14.133/2021, cujo objeto visa à **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - DESKTOPS, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS - VISANDO ATENDIMENTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU"**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Condicionada à solicitação e justificativa da Coordenadoria de Informática, com amparo do Parecer Jurídico nº 376/2024, apensos ao Proc. Administrativo **5.776/2024**, fica aditado a data da Ata de Registro de Preços de 224/2023, adicionando 12 meses ao processo original, abrangendo a data de **30/08/2024 a 30/08/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
19	130	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL com cópias múltiplas, acesso remoto, Relatório de Atividades e relatórios periódicos, monocromática a laser com função de impressão digitalização, cópia duplex (Frente e Verso), com tempo de impressão da primeira página de 8 segundos, com tecnologia de Laser Eletrofotográfico, memória padrão 512 MB, velocidade máxima de impressão em preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução de impressão máxima em dpi 1200 X 1200 dpi em dpi, com bandeja de papel para 250 folhas e que tenha capacidade de bandeja já opcional 2x520 folhas e bandeja multiuso para 50 folhas, interfaces de comunicação de rede embutida, Ethernet, Hi-Speed USB 2.0	BROTHER	R\$ 3.678,00	R\$ 478.140,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000

[gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

20	78	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL INKJET, com as configurações mínimas de Impressão / Digitalização / Cópia; Velocidade de impressão: até 27 ppm (preto) e 10 ppm (colorido); Resolução de impressão: até 6.000 x 1.200 dpi; Bandeja de papel: até 100 folhas; Display LCD de 1 linha; Rede Sem Fio (LAN Wireless); Impressão a partir de dispositivos móveis	BROTHER	R\$ 970,00	R\$ 75.660,00
21	91	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA A LASER, REDE LAN E WIRELESS com cópias múltiplas, acesso remoto, Relatório de Atividades e relatórios periódicos, monocromática a laser com função de impressão digitalização, cópia duplex (Frente e Verso), com tempo de impressão da primeira página de 8 segundos, com tecnologia de Laser Eletrofotográfico, memória padrão 512 MB, velocidade máxima de impressão em preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4)	BROTHER	R\$ 3.635,00	R\$ 330.785,00
22	80	UND	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA que no mínimo: Tenha Funções de Segurança igual ou similar a: Secure Function Lock, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPsec; - Tela LCD: LCD de 1 linha; - Processador: 800 MHz	BROTHER	R\$ 3.229,00	R\$ 258.320,00
23	78	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL INKJET Resolução da Cópia (máxima em dpi) - Impressão: até 1.200 x 6.000 dpi - Digitalização: até 1.200 x 1.200 dpi. Tecnologia de Impressão: Jato de tinta colorida Tipos de Suprimentos: Refil de tinta Opções de Cópia: Cópias múltiplas/empilhadas (até 99), agrupadas, 2 em 1, pôster, ajustar à página, remoção da cor de fundo Tipo de Scanner: Mesa de digitalização colorida (CIS) Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19.200 x 19.200 dpi Conectividade: Interface de Rede Padrão: Wireless 802.11b/g/n, USB 2.0 de alta velocidade, Wireless Direct Voltagem :110V Sistemas operacionais compatíveis: Windows: 10/8.1/7SP1, macOS: v10.15.x/10.14.x/10.13.6	BROTHER	R\$ 970,00	R\$ 75.660,00
24	35	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA E SCANNER AMBOS COLORIDO E A3 COM TANQUE DE TINTA DE 4 CORES com: " Conexão: Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 e usb frontal para pen driver com velocidade preto/colorido no papel carta 35/27; Cópia: capacidade do cor monocromática e colorido, resolução de 1200x600 dpi	BROTHER	R\$ 5.130,00	R\$ 179.550,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.398.115,00</b>

**VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SEVENTEC TECNOLOGIA  
E INFORMÁTICA LTDA.**  
ADJUDICATÁRIA

**ROBERTO GOMES DA  
COSTA**  
GESTOR DA ATA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000

[gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:** SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

**CNPJ Nº** 08.784.976/0002-95

**ADITIVO Nº** 93/2024 - **ATA SRP Nº** 224/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2024

**VIGÊNCIA:** 30/08/2024 à 30/08/2025 (12 meses)

**VALOR:** R\$ 1.398.115,00 (um milhão trezentos e noventa e oito mil cento e quinze reais).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 043/2023 – **PROCESSO Nº** 2.752/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - DESKTOPS, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS - VISANDO ATENDIMENTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU.

**ADVOGADO(S):** HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

[juridico@miracatu.sp.gov.br](mailto:juridico@miracatu.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2012 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Miracatu/SP, 28 de agosto de 2024.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000

[gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

---

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.\*\*\*.\*\*\*-27

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.\*\*\*.\*\*\*-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.\*\*\*.\*\*\*-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: ROBERTO GOMES DA COSTA

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA

CPF: 328.\*\*\*.\*\*\*-80

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Lucas Vinicius Gomes Figueiredo

Cargo: Sócio/Administrador

CPF: 091.\*\*\*.\*\*\*-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.\*\*\*.\*\*\*-27

Assinatura: \_\_\_\_\_